

DECRETO Nº 006/26, de 10 de fevereiro de 2026

“DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

Considerando que no dia 17 de fevereiro, comemora o carnaval em todo Brasil;

Considerando a necessidade de organizar o funcionamento da Administração Pública durante o referido período;

Considerando o DECRETO ESTADUAL Nº 70.273, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Ubirajara, durante as comemorações de carnaval de 2026:

- I. 16 de fevereiro, segunda-feira;
- II. 17 de fevereiro, terça-feira.
- III. 18 de fevereiro (QUARTA-FEIRA DE CINZAS), até as 12h00.

Artigo 2º- O disposto neste decreto não se aplica aos serviços essenciais, que deverão funcionar normalmente, conforme orientação das respectivas secretarias.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 10 de fevereiro de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.

“CUIDANDO E AVANÇANDO”